LEI Nº 5.970 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 5.961 DE 18 DE JULHO DE 2024, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 30/2024 – Processo 14.755/2024 – Autógrafo 5988

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados na forma especificada nos Demonstrativos I, II, III e nos Anexos V e VI, integrantes desta lei, os programas governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, em função da elaboração da LOA/2025.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/159F-DC93-663F-B1BF e informe o código 159F-DC93-663F-B1BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 159F-DC93-663F-B1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 14/11/2024 08:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/159F-DC93-663F-B1BF